



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº1.915/09
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009**

Concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. **12º, II da Lei nº 6.450/08**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALEXSANDRO DE ARAUJO TRINDADE**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, gratificação especial operacional (GEO) de **30% (trinta por cento)**, em decorrência de exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de nível superior, símbolo **NS-1**, referência **1**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(**Anexo I-B, Tabela I-B**), no período de **19/10/2009 a 19/03/2010**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2009, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA